

EXERCÍCIO 2025

NOME DO CONTRIBUINTE:	CPF/CNPJ:	BENEFÍCIO CONCEDIDO:	REQUISITOS PREENCHIDOS :	PROCEDIMENTO:	VALORES TOTAIS:
SANDRELY ANDREA BARROS DE AMORIM	***.944.304-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 81,35
CREUZA TEREZA DA CONCEIÇÃO AMORIM	***.577.694-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 75,71
MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	***.574.384-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 171,88
SEVERINO GOMES TAVARES	***.103.374-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADO, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 145,18
MARIA CIPRIANA DO MONTE	***.925.598-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 534,03
MARIA ANTONIA DE LIMA	***.793.554-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 213,21
JOSE ADEILDO RODRIGUES	***.533.014-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADO, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 158,20
MARIA JOSÉ GONÇALVES DE LIMA	***.433.794-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 70,58
CREUZA JOSEFA DOS SANTOS	***.892.554-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 149,27
SEVERINA MARIA DE SOUZA	***.347.094-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 121,74
TEREZINHA TOMÉ DE SALES	***.170.304-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 79,59
VERA LUCIA AMELIA DE LIMA	***.239.224-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 235,50
SEVERINA DOS SANTOS PEREIRA	***.304.104-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 348,38
LUIZ MARQUES DE AZEVEDO	***.113.564-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADO, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 179,11
CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA NASCIMENTO	***.849.344-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 99,72
VALCI SILVESTRE DE OLIVEIRA	***.722.144-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 147,61
LUIZA DE ALMEIDA RIBEIRO	***.049.444-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 304,98
DJANIRA AMANCIO DA SILVA	***.054.734-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 395,55
GERONCIO TAVARES DE SOUZA CRUZ	***.255.244-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADO, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 492,76
MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA	***.565.124-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 198,76
LUCIA MARIA SANTANA DA SILVA	***.290.724-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 390,03
MARIA LUIZA ENES DA SILVA	***.209.504-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 48,19
EDILENE FRANCELINO DA SILVA	***.435.384-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 106,70
VERA LÚCIA LEANDRO DE MELO	***.832.294-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 169,89
ANTONIO JOAQUIM VICENTE	***.118.574-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADO, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 113,60
SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	***.918.664-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 77,40
MARIA JOSE DE SANTANA	***.044.024-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 473,33
MARIA JOSE DOS SANTOS MAXIMINO	***.679.354-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 55,79
JOSEFA MARIA COSTA DE LIMA	***.212.474-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 140,80
MARIA DO CARMO DA SILVA	***.956.244-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 1.350,04
MARIA JOSE DE MEDEIROS	***.719.314-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 123,13
MARIA DE FATIMA DA ROCHA CASADO	***.853.934-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 218,02
JOAO JOSE DA SILVA	***.424.134-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADO, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 93,51
MARIA DO CARMO DE SIQUEIRA	***.500.424-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 225,03
ELIANE ABREU BATISTA DOS ANJOS	***.949.094-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 181,34
JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS	***.570.694-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 262,73
NEUSA ARAUJO DE LIMA	***.467.554-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 292,22
MARIA ALEXANDRINA DE MELO	***.477.394-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 102,71
MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA	***.826.744-**	ISENÇÃO - IPTU	VIÚVA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIA DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 86,31
MARIA DE LOUDES FERRAZ ALVARES	***.517.017-**	ISENÇÃO - IPTU	APOSENTADA, RENDA ATÉ 1 SM, PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL (ART. 47/48 CTM)	JULGAMENTO PELA DIJ (ART. 112 AO 120 LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013)	R\$ 259,99
BRF S.A. (SADIA)	**..838.723/0162-**	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	INCENTIVO FISCAL (LEI MUNICIPAL Nº 3.257/2007)	LEI MUNICIPAL Nº 3.257/2007	R\$ 3.362,82
TOTAL:					R\$ 12.336,69